FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

COMISSÃO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso em face da lista de docentes aptos a votar, a Comissão Organizadora da Assembleia de escolha do (a) novo (a) representante da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no Conselho Estadual de Educação – CEE/PI, constituída por meio da Portaria nº 628, de 11 de setembro de 2023, informa que **não houve registro de recurso, atualizando a relação de aptos a votar com a supressão dos professores em situação de vacância e os estáveis por inclusão no Quadro de Docentes sem concurso público.**

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz
Matrícula 0332261-x (Presidente)

(Assinado Eletronicamente)
Gerson Almeida da Silva
Matrícula 0177355-x (Membro)

(Assinado Eletronicamente)
Maurício Rego Mota da Rocha
Matrícula 0268427-6 (Membro)

(Assinado Eletronicamente)
Sammara Jericó Alves Feitosa
Matrícula 0170588-1 (Membra)

Teresina-PI, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ - Matr.0332261-X**, **Presidente da Comissão**, em 19/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA - Matr.0268427-6**, **Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GÉRSON ALMEIDA DA SILVA - Matr.0177355-X**, **Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA - Matr.0170588-1**, **Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9230871** e o código CRC **ECC6A952**.